



PORTARIA Nº 083/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
AO SERVIDOR KASIMIRO
RUFINO PORTELA LEAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ – PI,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei nº
627/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares (sem vencimentos) ao servidor municipal, KASIMIRO RUFINO PORTELA LEAL, Dentista, portador do RG nº 2.455.358 SSP/PI, inscrito no CPF nº 022.014.363-39, pelo período compreendido entre o dia 1º de fevereiro de 2025 ao dia 1º de fevereiro de 2028, nos termos do artigo 85º da Lei nº 627/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 03 de fevereiro de
2025.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI